

Despacho (extrato) n.º 13544/2016

Por despacho de 4 de outubro de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Pereira Miguel:

Arminda Godinho Rosa dos Reis, técnica superior da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro no país, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, com início em outubro de 2013.

20 de outubro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209990552

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**Declaração de retificação n.º 1096/2016**

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 13222/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2016, página 32021, retifica-se que onde se lê «...», com efeitos a partir de 1 de agosto de 2015,...» deve ler-se «...», com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016,...».

28 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

209992901

Despacho (extrato) n.º 13545/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 25/10/2016:

Lumena Maria Alves Lopes, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na Clínica Médica Dr. Tallon, L.ª, pelo período de um ano.

28 de outubro de 2016. — O Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

209992967

Despacho (extrato) n.º 13546/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 28/10/2016:

António Miguel Ferreira Abreu da Costa, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na UCS — Cuidados Integrados de Saúde, SA, pelo período de um ano.

28 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

209993306

Despacho (extrato) n.º 13547/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 25/10/2016:

Ilda Maria Duarte das Neves, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na Associação Portuguesa de Imuno-Hemoterapia, pelo período de um ano.

28 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

209993014

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas****Despacho n.º 13548/2016**

Pelo Despacho n.º 3900/2016, de 4 de março, do Secretário de Estado das Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2016, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do lanço «2.1.b) — ER125 — Lagos (saída Variante a Lagos)/Nó do IC4 — Troço 1».

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Diretor da Gestão de Concessões, de 10 de agosto de 2016, que aprovou as plantas parcelares n.ºs LIC4.1-PE-11-01004A.Adit1. 018A.Adit1 e 020A.Adit1 e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas necessárias à construção da obra do Lanço «2.1.b) — ER125 — Lagos (saída Variante a Lagos)/Nó do IC4 — Troço 1 — Rotunda dos Montes de Alvor e Outros — Aditamento 1» bem como a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação de 18 de agosto de 2016, do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro de 2016, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 fevereiro de 2016, ao abrigo do n.º 1, artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a RAL — Rotas do Algarve Litoral, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Algarve Litoral, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e no mapa de áreas anexo, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Rotas do Algarve Litoral, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

27 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.